



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO SUBSTITUTIVO N.º 02 AO PROJETO DE LEI N.º 138/2003

O Substitutivo n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 138/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “Acrescenta cargos no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.185 de 15 de abril de 1997 e define suas atribuições”, foi aprovado na discussão regimental, sem emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 23 de dezembro de 2003.


Clodoaldo José Borges
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro

Leonardo Costa de Almeida
Membro